

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução 021 de 23 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 3.664 de 31 de Agosto de 1.995,

Resolve:

Art. 1º Tornar público que em reunião Ordinária realizada em 23/10/2013 deliberou por **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, com o co-financiamento do Governo Federal pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alceu Kuhn
Presidente do CMAS